



Processo nº 9.554-7/2018

Convite nº 01/2018

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE CONVITE Nº 01/18 – PROCESSO Nº 9.554-7/2018.**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito (03/05/2018), no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – Iprejun, com portas abertas às 09:00 horas (nove horas), teve início ato público para a ABERTURA DAS PROPOSTAS identificadas pelos envelopes das licitantes convidadas: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP e MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – EPP. A empresa I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA, formalmente convidada, não apresentou sua proposta. Fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitação, bem como o Diretor Presidente do Instituto, João Carlos Figueiredo, e a Diretora Administrativa/Financeira, Claudia George Musseli Cezar. As licitantes não enviaram representantes para participação na sessão pública, o que não impediu o recebimento das propostas, conforme item 7.1 do Edital. Os envelopes com as propostas das licitantes foram recebidos e protocolizados dentro do prazo de chamamento, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes, que verificaram a regularidade quando ao lacre e protocolo. Em sequência, houve a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” da empresa LDB CONSULTORIA, onde foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. Em seguida, verificou-se que os documentos estavam regulares, habilitando então a empresa LDB CONSULTORIA. Em seguida, procedeu a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” da empresa MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – EPP, que foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, constatando-se que as cópias não foram autenticadas em cartório, nem foram apresentados os originais, como exigido no item 4.2 do Edital. Além disso, os documentos de qualificação econômica financeira apresentados foram emitidos em 2016, estando portanto desatualizados. Sendo assim, a licitante MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – EPP foi inabilitada, não ocorrendo, portanto, a abertura dos envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”. Restando apenas uma empresa habilitada, ocorreu a abertura do envelope “Proposta Técnica” da empresa LDB CONSULTORIA, onde foram conferidos os documentos com a tabela de pontuação apresentada pela empresa, somando 103 pontos. Os membros da comissão atentaram que, em relação aos itens 3 e 4, a somatória máxima de pontos admitida é de 40 pontos, procedendo assim à recontagem, que somou 83 pontos. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope “Proposta de Preços” da empresa LDB CONSULTORIA, onde o valor apresentado mensal foi de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais) e o valor anual de R\$ 11.688,00 (onze mil seiscentos e oitenta e oito reais), estando a proposta apresentada dentro da estimativa de preços e de acordo com o edital. Foi realizado o julgamento, conforme item 9 do Edital, recebendo a empresa 50 pontos em relação à proposta de preços. Aplicada a fórmula prevista no item 10 (70% de 83 pontos + 30% de 50 pontos), a licitante foi classificada com 73,10 pontos. Julgada a proposta em conformidade com os requisitos do Edital, a proposta da licitante LDB CONSULTORIA foi declarada VENCEDORA. O resultado será divulgado pelo “site” eletrônico do



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

IPREJUN e publicado em forma de extrato na Imprensa Oficial do Município para todos os fins de direito. Nada mais, vai a presente assinada pela Comissão de Licitação e diretores presentes nesta sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANGIE DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OMAIR JOSÉ FEZZARDI

Titular da Comissão Permanente de Licitação

DENISE DURÃES RODRIGUES

Suplente da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CLAUDIA GEORGE MUSSELEL CEZAR
Diretora Administrativa-Financiera